



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bororé

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1033/2019  
Data: 12/03/2019 Horário: 20:32  
Legislativo - PAR 45/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 07/03/2.019, e registrado sob o nº 69/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Faculdade Educacional da Lapa — FAEL, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.

Ibitinga, 12 de março de 2.019.

Vereador:

*Alliny Fernanda Santori Padalino Rogério*  
Vereadora

Relator Especial

